



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 133/2015

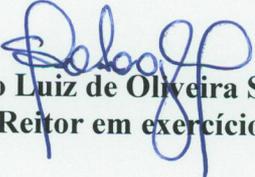
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 27 de janeiro do ano em curso, as férias da servidora **CARINE MENDES ROCHA**, matrícula SIAPE nº1836392, programadas para usufruir no período de 26/01/2015 A 14/02/2015 (20 dias), reprogramando para iniciar a partir do dia 23/02/2015, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de fevereiro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício